

Parecer Jurídico

Processo nº 0726/2017

Dispensa de Licitação por Limite nº 705/2017.

Exmo. Sr. Prefeito,

O presente processo trata da contratação da empresa Serviço Social do Comércio – SESC, para realizar todas as etapas do Campeonato Citadino Sesc de Futsal de São João do Polêsine, que serão realizadas de 01 de julho a 26 de agosto de 2017, na SACE Polesinense.

Faz-se necessário tal contratação para promover a qualidade de vida através do esporte e estimular a prática de atividade física. Quanto a escolha da contratada, o SESC é especializado na realização desse tipo de evento, incluindo torneios, campeonatos e competições esportivas em todo o estado do Rio Grande do Sul.

O valor total orçado é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Dessa forma, o processo licitatório está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como documentação necessária, e o preço firmado atende ao patamar de mercado. Assim, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

São João do Polêsine, 12 de junho de 2017.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico